

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71371204	TEREZA SIMONNE MASCARENHAS SANTOS	24.10.2016/23.10.2021	02.02.2026	03.03.2026

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 01026218 de 16 de Janeiro de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JONAS CONCEICAO MACIEL**, matrícula nº 71518281, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2026 a 03 de Fevereiro de 2026, substituir **THIERRY VITORIO DO CARMO NERES**, matrícula nº 92076464, no cargo Subgerente, do(a) UNIDADE DE INFRAESTRUT E SERVIÇOS.

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

RESUMO DE PORTARIAS

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que determina o item 8.14 da Errata I do Edital nº 01/2025 do Concurso Público destinado a carreira de Magistério Superior na classe de Auxiliar, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 11 de setembro de 2025; CONSIDERANDO que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos conforme dispõe a Súmula nº 473 do STF; **RESOLVE:**

Portaria nº 011/2026 - Art. 1º - Anular e, por consequência, tornar sem efeito o 1º AVISO DE CONVOCAÇÃO do Concurso Público destinado a carreira de Magistério Superior na classe de Auxiliar - Edital nº 01/2025, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 16 de janeiro de 2026. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 16 de janeiro de 2026.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 002/2026 - SEI Nº 071.3290.2025.0045213-45 - Partes: UEFS e UNIVERSIDAD DE EXTREMADURA (ESPANHA) - **Objeto:** O objetivo do presente Convênio é a colaboração entre as partes no campo do ensino, da pesquisa e da difusão da cultura. **Vigência:** 04 (quatro) anos contados a partir da data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 09/01/2026. **Nº 003/2026 - SEI Nº 071.3290.2025.0045213-45 - Partes:** UEFS e UNIVERSIDAD DE EXTREMADURA (ESPANHA) - **Objeto:** Promover e apoiar atividades e projetos interculturais entre os estudantes da Espanha e do Brasil, além de incentivar o intercâmbio de pesquisadores e professores, especialmente nas áreas acadêmicas de interesse mútuo. **Vigência:** 04 (quatro) anos contados a partir da data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 09/01/2026.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMO DE EDITAL UESB

Nº 008/2026 - DATA: 16/01/2026 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13466, de 22/12/2015, considerando as disposições da Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, torna público que, no período de 19 a 23 de janeiro de 2026, estarão abertas as inscrições para os candidatos interessados às vagas oferecidas nos cursos de graduação da UESB, para ingresso nos dois Períodos Letivos de 2026, a serem disponibilizadas por meio do SISU, devendo ser observado o seguinte: 1. A Seleção de que trata este Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, referente ao ano de 2025. 2. Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela UESB, via Sisu, deverão verificar as informações constantes no Termo de Adesão firmado entre esta Universidade e o Sisu, disponível na página eletrônica - <http://www.uesb.br/sisu> 3. O cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos foi divulgado no Edital nº 29, de 22 de dezembro de 2025, da Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação, disponibilizado no endereço eletrônico: <https://sisu.mec.gov.br/#/legislacao>. O edital na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://www.uesb.br/>. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO DE PORTARIA UESB

Nº. 023, de 16 de janeiro de 2026 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 072.4274.2025.0034468-24, **RESOLVE:** Art. 1º AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO, com amparo no art. 26, parágrafo 1º, e artigo 33 da Lei nº 8.352/2002, da docente MARCELA DE OLIVEIRA PESSÓA, matrícula nº 92081058, lotada no Departamento

de Filosofia e Ciências Humanas (DFCH), campus de Vitória da Conquista, para cursar o Estágio Pós-Doutoral na Universidade de Joanesburgo, África do Sul, no período de 04 de março de 2026 a 03 de março de 2027. Art. 2º Durante o seu afastamento, a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas pelo professor Dener Santos Silveira, matrícula 72634227, também lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo ao Termo de Compromisso do Programa de Educação Tutorial Institucional - Peti/Uesb - Bolsista, firmado entre a Uesb e o(a) aluno(a):

LAIZA VITÓRIA COSTA XAVIER	LAIZA PEREIRA CIRQUEIRA
EMILY SANTOS BARROS	ALEX JESUS DOS SANTOS

Objeto: a prorrogação do Termo de Compromisso celebrado entre a UESB e o (a) BOLSISTA, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2026 e término previsto para o dia 31 de janeiro de 2027. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, que entre si celebram, de um lado, a UESB e, de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DO SUDOESTE DA BAHIA - APIS. Objeto: a prorrogação do prazo do Convênio de Cooperação Técnica, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 16/02/2026 e termo final o dia 16/02/2027. Assinatura em: 09/01/2026. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Auxílio (Auxílio Integral, Auxílio Transporte Intermunicipal, Transporte Urbano, Moradia, Residência Universitária, Alimentação) do Programa de Assistência Estudantil que entre si celebram, de um lado, a UESB e, de outro lado:

DISCENTE	AUXÍLIO	VIGÊNCIA
AMOM SANTOS SOUZA	TRANSPORTE URBANO	01/01/2026 a 31/07/2026
ASHELA YASMIM ALMEIDA SILVA	TRANSPORTE URBANO	Termo inicial a partir da publicação no DOE e termo final o dia 31/07/2026
VANILSON DOS SANTOS CORREIA	MORADIA	01/01/2026 a 31/12/2026
PABLO AUGUSTO GULHÕES DA SILVA	MORADIA	01/01/2026 a 30/06/2026
LIGIANE ALVES DIAS	INTEGRAL	01/01/2026 a 30/06/2026
GABRIEL OLIVEIRA SANTOS	MORADIA	01/01/2026 a 31/12/2026
JULIANA SOUZA SILVA	MORADIA	01/01/2026 a 31/07/2026
DOMINIQUE SANTOS OLIVEIRA	INTEGRAL	01/01/2026 a 28/02/2026

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes no Programa de Assistência Estudantil, através do Subprograma de PERMANÊNCIA, selecionado segundo os critérios adotados pela Instituição, na perspectiva de inclusão social. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso de Auxílio (Integral, Transporte Intermunicipal, Transporte Urbano e Moradia) do Programa de Assistência Estudantil que entre si celebram, de um lado, a UESB e, de outro lado:

DISCENTE	AUXÍLIO	VALOR MENSAL (R\$)	VIGÊNCIA
EDNALDO DOS SANTOS SOUZA	TRANSPORTE URBANO	120,00	Da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo inicial 01/01/2026 e final previsto para o dia 31/07/2027

Objeto: A inclusão ou renovação do(a) BENEFICIÁRIO(A) no Programa de Assistência Estudantil, através do Subprograma de PERMANÊNCIA, selecionado segundo os critérios adotados pela Instituição, na perspectiva de inclusão social. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso de Bolsista de Extensão, firmado entre a Uesb e o(a) discente:

MARIA EDUARDA SANTOS SOUZA	THAYANE PRATES ROCHA
MIRELA RIBEIRO CARICCHIO	SAMIRA FREIRE SILVA
LAÍNE SANTOS DE OLIVEIRA	STÉFANY GENESIO PALMITO
MAYRA ALVES MUNIZ	MARIANA DE ARAÚJO PEREIRA
LAIARA QUEIROZ DOS SANTOS PEREIRA	

Objeto: A participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor da Bolsa: R\$ 700,00. Vigência: 01/02/2026 a 28/02/2027 LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo ao Termo de Compromisso que entre si firmam, de um lado, a Uesb o(a) discente:

JOÃO PAULO BORGES DOS SANTOS	
------------------------------	--

Objeto: A participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor da Bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais). Vigência: a partir do dia 05/01/2026, com termo final previsto para o dia 31/12/2026. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR